



EDITAL

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. ---

FAZ SABER QUE, nos termos do disposto do art.º 46.º e n.º 2 do art.º 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as respetivas alterações e retificações legais, do art.º 29.º e do n.º 11 do art.º 43.º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, a **Sessão Ordinária de fevereiro, iniciada em 27 de fevereiro de 2025, irá prosseguir na próxima quinta-feira, 13 de março de 2025, pelas 21h00m, no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, sita na Rua General Torres, n.º 1141, no qual foi acrescentado 11 (onze) pontos na Ordem de Trabalhos (4.11., 4.12., 4.13., 4.14., 4.15., 4.16., 4.17., 4.18., 4.19., 4.20. e 4.21.) que alterada passou a ter a seguinte:** -----

ORDEM DE TRABALHOS

1. Período de Intervenção do Público. -----
2. Leitura, Discussão e Votação de Atas. (*) -----
3. Período de "Antes da Ordem do Dia". -----
4. Período da "Ordem do Dia". -----
- (...)
- 4.11. **Apreciação e Votação de Moção de Censura apresentado pelo Grupo Municipal do Chega (CH).** -----
- 4.12. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Procedimento de Revisão do PDM – Plano Diretor Municipal.** -----
- 4.13. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Alteração da Delimitação Administrativa, União de Freguesias de Grijó e Sermonde / Nogueira da Regedoura, S. Maria da Feira, Proc.º 329/25, solicitado pelo Município de Vila Nova de Gaia.** -----
- 4.14. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Abertura de Procedimento Concursal Comum para Constituição de vínculo de emprego público por Tempo Indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 01 (um) posto de trabalho na Carreira Geral de Técnico Superior, para a Direção Municipal de Cidadania.** -----
- 4.15. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços de Manutenção do Alojamento e Desenvolvimento da Plataforma PIAS,**

que suporta o Programa Municipal Gaia + Inclusiva do Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Adoção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, reprimado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

Rubrica Orçamental 2017 | A | 26 -----

Preço máximo global: € 143.600,00 (cento e quarenta e três mil e seiscentos euros) + IVA à taxa de 23%, perfazendo um total de € 176.628,00 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito euros) repartidos da seguinte forma: -----

- PB mensal: € 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos euros) + IVA à taxa de 23% a serem pagos em 36 prestações mensais de € 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta euros) + IVA à taxa de 23%; -----
- Valor de € 5.000,00 (cinco mil euros) + IVA à taxa de 23% que corresponde ao plafond de 100 horas adicionais ao pacote previsto cujo preço base unitário por hora extra é de € 50,00 (cinquenta euros). -----

4.16. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Teatro Almeida e Sousa, Reversão e Ampliação - Avintes – Autorização dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, reprimado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

- Ano 2025 - € 522.222,22 (quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e dois euros e vinte e dois cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----
- Ano 2026 – € 3.133.333,33 (três milhões, cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----
- Ano 2027 - € 1.044.444,45 (um milhão e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

4.17. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Execução dos Contratos Interadministrativos para o Apoio na Carência Económica e Emergência Social. -----

4.18. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Plano Municipal de Ação Climática (PMAC). -----

4.19. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Relatório e Contas 2022 das Águas de Gaia, Empresa Municipal, S.A. -----

4.20. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Relatório e Contas 2023 das Águas de Gaia, Empresa Municipal, S.A. -----

4.21. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: -----

- **Postura Municipal de Trânsito no Ramo e do Nó de Santo Ovídeo, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso; -----**
- **Postura Municipal de Trânsito na Travessa de Castelhões, União de Freguesias de Serzedo e Perosinho; -----**
- **Postura Municipal de Trânsito na Rua Miguel Bombarda, Freguesia de Avintes; ---**
- **Postura Municipal de Trânsito na Rua Rampa do Monte da Luz, Freguesia de Canidelo; -----**
- **Postura Municipal de Trânsito na Rua de São Paio, Freguesia de Canidelo; -----**
- **Postura Municipal de Trânsito na Rua de Aldeia Nova, União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma; -----**
- **Postura Municipal de Trânsito na Rua Nova do Agro e na Rua Madre Teresa de Calcutá, Freguesia de Arcozelo; -----**
- **Postura Municipal de Trânsito na Rua do Meiral, Freguesia de Canidelo; -----**
- **Postura Municipal de Trânsito no Largo do Loureiro, União de Freguesias de Serzedo e Perosinho; -----**
- **Postura Municipal de Trânsito na Rua das Oliveiras, na Zona Limítrofe entre Vilar do Paraíso e Madalena; -----**
- **Postura Municipal de Trânsito na Rua Engenheiro Abel Fiúza, Freguesia de Canelas;**
- **Posturas Municipais de Trânsito na União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada; -----**
- **Posturas Municipais de Trânsito na União de Freguesias de Serzedo e Perosinho; -**
- **Postura Municipal de Trânsito no Largo da Estação da Granja, Freguesia de São Félix da Marinha. -----**

4.22. Apreciação da Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município. -----

* (Este ponto poderá ser apreciado em todas as reuniões)

Vila Nova de Gaia, 10 de março de 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Albino Almeida, Dr.)